



MATRÍCULA

988

Ficha 1

988 - 21/08/1996

A gleba nº 03 (três), da subdivisão da gleba nº 107 da Fazenda CARAIBAS OU OLHOS D'ÁGUA, situada no Município de Várzea da Palma-MG, contendo 740,70 ha. (setecentos e quarenta hectares e setenta ares) de terras de campo e cerrado, inteiramente fechada por cerca de arame, compreendida dentro dos limites e confrontações constante da planta elaborada, com seu respectivo memorial, assinados pelas partes e que ficou fazendo parte integrante deste instrumento, com as características seguintes: Estaca 122 divisa das glebas 2 e 3 encontra-se a margem esquerda do Córrego Bebedouro com cerca que divide os projetos de reflorestamento 73 e 74, da estaca 122 e 139-0, com 1.783,43m, segue Córrego Bebedouro. Da estaca 139-0 ao marco de divisa das glebas 3 e 4 a margem esquerda do Córrego do Açude, com 122m, segue córrego do Açude. Do marco de divisa das glebas 3 e 4 a margem esquerda do Córrego Açude e estaca 45-B com 3.780,00m segue picada. Da estaca 45-B a 76-B igual marco, divisa das glebas 3 e 4 á margem do Rio das Velhas com 2.820,00m., segue picada. Do marco divisas das glebas 3 e 4 a margem do Rio das Velhas por este abaixo 730,00m encontra-se o marco divisa das glebas 2 e 3. Do marco de divisa das glebas 2 e 3 á margem do Rio das Velhas a estaca 12-A com 4.140,00m, segue picada. Estaca 12-A a 122 divisa das glebas 2 e 3 onde teve início com 2.320,00m, segue picada. LIMITES: ao norte com gleba com nº 02; ao sul com a gleba nº 04; Agenor Evangelista e João José Machado; a leste com o Córrego Bebedouro e a oeste com o Rio das Velhas. Cadastrada no INCRA sob o na 410.128.263.745-1. **PROPRIETÁRIOS: PAULO VICTOR CARDOSO**, comerciante, CIM 605.870 SSP/MG, sua mulher **VIVIANE MENDES PENA CARDOSO**, do lar, CIM-1.397.395, SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIC. 191.747.056-87, residentes e domiciliados a Av. Celso Porfirio Machado, 172, Belvedere, em Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro 2AH, fls 05, fls 05, Matrícula nº 9.234, em 20.08.84, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. **DOU FE O OFICIAL:** ✕

R-1-988 - 21/08/1996

PROTOCOLO 1139 - No termos da ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, lavrada no Cartório Mota-12 Ofício da cidade Comarca de Contagem-MG do Tabelião Geraldo Nunes da Mota - no Livro nº 359-fls, nº 97 em 08 de Janeiro de 1.996, o imóvel descrito na presente matrícula foi dado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - pelos outorgantes devedores PAULO VICTOR CARDOSO e sua mulher VIVIANE MENDES PENA CARDOSO, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, portadores do CIC nº 191.747.056-87, residentes e domiciliados à Av. Celso Porfirio Machado, nº 172, Belvedere, em Belo Horizonte-MG ao outorgado CREDOR EDSON TORRES DE FREITAS, brasileiro, comerciante, CI M-1.504.490 SSP/MG, CIC 294.332.826-04, casado sob o regime de comunhão de bens, com Maria Aparecida Torres residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Evangelista,

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

270, apartamento 200, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte-MG. - mediante as seguintes cláusulas e condições: 1) Que, por esta e na melhor forma de direito, reconhecem e se confessam devedores do Outorgado da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, havida do mesmo por empréstimo: 2)-O empréstimo total decorrente deste instrumento será representada por 01 (uma) nota promissória de igual valor, vencível em 02 de junho de 1.996, valendo como comprovante de quitação e documento hábil ao cancelamento da hipoteca e respectiva averbação, a simples apresentação da Nota promissória quitada; 3) Que é assegurado aos outorgantes devedores, a qualquer tempo, antecipar o resgate total ou parcial da dívida; 4)- Que o pagamento da dívida será feito na residência do Outorgado Credor, ou onde este indicar; 5) - Que o não pagamento da dívida até a data estabelecida na cláusula segunda ou o não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas nesta escritura sujeitará os Outorgantes Devedores, à cobrança executiva da mesma, independentemente de aviso judicial ou extra-judicial, acrescendo-se então ao valor do débito dos devedores, juros de 10% (dez por cento) ao mês, além das despesas de protesto, custas judiciais e honorários advocatícios; 9)- Que, finalmente é eleito o foro da cidade de Várzea da Palma-MG, para dirimir as questões oriundas desta escritura, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. OBSERCAÇÃO: Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições; as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU. FÉ. O OFICIAL: 

AV-2-988 - 05/04/2001

PROTOCOLO nº 4.572 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício enviado por Edson Torres de Freitas, qualificado no R-1-988 acima, ao Titular deste Serviço Registral, datado de 16.03.2004, requerendo a presente averbação de CANCELAMENTO DA HIPOTECA, acima registrada por ter o EMITENTE Paulo Victor Cardoso e sua mulher Viviane Mendes Pena Cardoso, ter solvido a totalidade de seu débito. Assim, torna-se sem efeito a presente hipoteca, ficando cancelada, como inexistente fosse. Junto ao Ofício veio a promissória devidamente quitada, cuja cópia ficará arquivada juntamente com o Ofício neste Serviço. DOU. FÉ. O OFICIAL: 

R-3-988 - 13/12/2004

PROTOCOLO Nº 4959- Procede-se a este registro nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 19174705687-B, datada de 13 de Dezembro de 2004, devidamente registrada no Livro nº 3-C, às fls. 182, sob o nº 603, do Registro Auxiliar deste Cartório Imobiliário. O imóvel descrito na presente matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU à dívida de R\$1.751.833,32 (Hum milhão, Setecentos e cinquenta e um mil e Oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), com vencimento para o dia 13 de Dezembro de 2016. Tendo como **CREDOR: O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede na Av. Paranjana nº 5.700, Fortaleza-CE, CNPJ/MF 07.237.373/0077-28- Agência de Pirapora/MG; devidamente representada por João Carlos B. Santos-Gerente Geral e Reginalva Marinho Chamone-Gerente de Negócios - Ag. Pirapora-MG. **EMITENTE/CREDITADO: PAULO VICTOR CARDOSO** - CPF:191.747.056-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ursula Paulino, 1321-Betânia - Belo Horizonte/MG e **EMITENTE/CREDITADO (CÔNJUGE)** - Sra. VIVIANE MENDES PENA CARDOSO - CPF:036.789.236-74, brasileira, casada, prendas do lar, residente à Rua Ursula

Continua na ficha 2

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

988

Ficha 2

Paulino, 1321, Betânia, Belo Horizonte/MG. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

AV-4-988 - 04/09/2006

PROTOCOLO nº 5.870-Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 431/2006 DRP/BHE/Secat, datado de 23 de agosto de 2006, devidamente assinado por Francisco Pulo Pinheiro - Chefe-AFRF-Matrícula 12,537 ao Titular deste Serviço Registral determinando que se proceda a Relação de bens e direitos para arrolamento em nome sujeito passivo de Paulo Victor Cardoso CPF nº 191.747.056-87, para que seja providenciado a presente averbação, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997. O imóvel da presente matrícula. Por oportuno, esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer bens ou direitos relacionados deverá ser comunicado a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo máximo de vinte e quatro horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição da penalidade prevista no artigo 9º do Decreto Lei nº 2.303 de 21 de Novembro de 1986, observando a conversão a que se refere o inciso nº I do artigo 30 da Lei de 30 de dezembro de 1991, e o artigo 30 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em ocorrência de danos ao Erário que vier a ser causado pela omissão ou inexatidão da Comunicação. Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte - Serviço Controle e acompanhamento Tributário- Secat- AV. Afonso Pena- nº 1316- Sala 311a - Centro - CEP nº 30130-003 - Belo Horizonte-MG WWW. Receita. Fazenda.gov.br. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

AV-5-988 - 03/09/2007

PROTOCOLO Nº 6.373. Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Ofício nº 676/2007-J, datado de 29 de agosto de 2007, extraído dos autos do PROCESSO AÇÃO CAUTELAR nº 2007.38.00.027186-5, onde figuram como partes REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL-REQUERIDO: INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA E OUTROS com trânsito pela JUSTIÇA FEDERAL DE 1A. INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, 10a. VARA, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Márcio José de Aguiar Barbosa, determinando ao Titular deste Serviço Registral que coloque em INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula por força da liminar concedida nos autos acima descrito. Assim, fica indisponível o objeto da presente matrícula em cumprimento à decisão emana pelo MM. Juiz Federal da 10ª Vara da Justiça Federal nos autos acima descrito até nova determinação Judicial. DOU FÉ. O OFICIAL: ✖

AV-6-988 - 14/12/2010 - Protocolo: 8731 - 14/12/2010

Procedo à esta averbação para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532/97, constar o **ARROLAMENTO DE BENS**, que ora recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, feito pela Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas-MG, conforme Ofício datado em 01 de

Continua no verso

dezembro de 2010, arquivado neste SRI. Qualquer alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula deverá ser comunicada à autoridade fiscal mencionada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. S/P. O Oficial. ✍

AV-7-988 - 23/05/2013 - Protocolo: 11637 - 22/05/2013

Procedo a presente averbação para constar o levantamento do Impedimento existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbado na AV-5-988 acima, em cumprimento do Ofício expedido em 08 de maio de 2013, pela Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Minas Gerais - 27ª Vara de Belo Horizonte-MG, arquivado neste SRI, referente aos autos da Ação Cautelar nº 2007.38.00.027186-5 em que figuram como partes UNIÃO FEDERAL X INVICTA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA E OUTROS, ficando o imóvel livre e desembaraçado do ônus ora cancelado. S/P. O Oficial. ✍

AV-8-988 - 25/08/2017 - Protocolo: 20498 - 25/08/2017

INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara 27E de Belo Horizonte, referente ao processo nº 599150220164013800, conforme protocolo 201708.2413.00347368-IA-809 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:19:57 do dia 25 de Agosto de 2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BIP30014, código de segurança: 8708391238472257 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial. ✍

AV-9-988 - 10/12/2018 - Protocolo: 22388 - 10/12/2018

INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da 20A Vara do Trabalho de Belo Horizonte- MG, referente ao processo nº 01636002220095030020, conforme protocolo 201812.0710.00671101-IA-240 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 09:04:06 do dia 10 de Dezembro de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CIP41082, código de segurança: 4755069423654328 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial. ✍

AV-10-988 - 09/09/2019 - Protocolo: 23199 - 09/09/2019

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedo-se a esta averbação para constar o Cancelamento da Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, averbada acima, conforme AV-8-988, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da Vara 27E de Belo Horizonte-MG, referente ao processo nº 599150220164013800, conforme protocolo

Continua na ficha 3

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

988

Ficha 3

201909.0616.00924019-TA-061 na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:21:49: do dia 09 de setembro de 2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CXI11739, código de segurança : 9872129434286513 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". S/P. O Oficial.

R-11-988 - 25/06/2020 - Protocolo: 24124 - 25/06/2020

ARRESTO - Procedo a este registro nos termos do Auto de Arresto e Depósito emitido em 23 de junho de 2020, referente ao processo: 5000322-44.2019.8.13.0708 da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Várzea da Palma, para que conste o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL** e como Executado: **PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA** e como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)** o Senhor **PAULO VICTOR CARDOSO**, RG nº 605879, CPF nº 191747056-87. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: DQR58845, código de segurança : 2417547711681506 Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". R/J. O Oficial.

AV-12-988 - 15/09/2021 - Protocolo: 25470 - 26/08/2021

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), emitida pela Vara Única da Comarca de Morada Nova de Minas/MG, em 06/08/2021, processo nº 0003683-28.2017.8.13.0708, que fica arquivada nesta Serventia, e atendendo ao disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, **Ação de Execução - Título Extra Judicial**, tendo como partes **Exequente: Banco Cooperativa de Crédito do Triângulo Mineiro e São Francisco Ltda - Sicoob Aracoop** e **Executados: Marcelo Pereira Cardoso, CPF 736.006.956-49, Paulo Victor Cardoso, CPF 191.747.056-87 e Argos Cardoso Mundim, CPF 600.176.436-00.** (Emol: R\$ 17,74; TFFJ + Recomepe: R\$ 6,97; ISSQN: R\$ 0,53; Valor final: R\$ 25,24; Código: 4135-0). P/R. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ84838, código de segurança : 8328553532500529 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recomepe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$

Continua no verso

24,71. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,49. Recomepe: R\$ 0,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,81. Total: R\$ 7,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recomepe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 138,04. Valor Total do Recomepe: R\$ 8,24. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 47,48. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 193,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O Oficial. 

AV-13-988 - 16/08/2023 - Protocolo: 28302 - 16/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03 de outubro de 2022, Protocolo 202209.3011.02379797-IA-110, Processo nº 10058714320224013820 da 3E Vara de Contagem/MG, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87, **VIVIANE MENDES PENA CARDOSO**, CPF 036.789.236-74. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR25778, código de segurança : 0214350460126327 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial 

AV-14-988 - 22/08/2023 - Protocolo: 28330 - 22/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06 de março de 2023, Protocolo 202303.0318.02585737-IA-990, Processo nº 50059503820208240040 da 2A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR26472, código de segurança : 2331381590338928 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial 

AV-15-988 - 22/08/2023 - Protocolo: 28331 - 22/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 20 de agosto de 2023, Protocolo 202308.2007.02879100-IA-400, Processo nº 00055099420108240040 da 1A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P. Poder

Continua na ficha 4

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

988

Ficha 4

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GTR26480, código de segurança : 1424286816456184Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial ✕

AV-16-988 - 27/11/2023 - Protocolo: 28755 - 27/11/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a presente averbação para constar que, conforme importado através do site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 27 de novembro de 2023, Protocolo 20230311.2510.03051707-IA-509, Processo nº 50310983920198240023 da 2A Vara Cível de Laguna/SC, **fica lançada a indisponibilidade em face de PAULO VICTOR CARDOSO**, CPF 191.747.056-87. (Emol: Isento; Código: 4135-0). P/P.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HAJ08061, código de segurança : 8790410941134693Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial ✕

AV-17-988 - 29/04/2024 - Protocolo: 29332 - 25/04/2024

REMISSÃO - Procedo a esta averbação para constar a existência do registro do **PENHOR CEDULAR** referente a CÉDULA DE CRÉDITO nº 276.507.039, emitida em 16/02/2024, no valor de R\$ 489.374,20 (quatrocentos e oitenta e nove, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), devidamente arquivada e registrada sob o nº 3534, Livro 03-Registro Auxiliar, desta Serventia, tendo como **EMITENTE: EMITENTE: BRUNO MENDES PENA CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado, CI MG-15.208.340 SSP/MG, CPF 098.532.106-73, residente e domiciliado a Celso Porfirio Machado, 172, Belvedere, Belo Horizonte/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, **por sua agência de Várzea da Palma/MG**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2006-03, localizada na Rua Salvador Roberto, nº 1375, Centro. (Emol: R\$ 23,75; TFI + Recomepe: R\$ 9,32; ISSQN: R\$ 0,71; Valor final: R\$ 33,78; Código: 4135-0). B/P. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 ,

Continua no verso

atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HHV85429, código de segurança : 6846434959336538Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.506,47. Valor Total do Recomepe:R\$ 90,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.029,36. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.626,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

R-18-988 - 27/06/2024 - Protocolo: 29594 - 19/06/2024

PENHORA - Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido em 31 de janeiro de 2023, extraído do autos de nº 0029921-94.2011.8.13.0708, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penas da Comarca de Várzea da Palma/MG, tendo como exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado PAULO VICTOR CARDOSO, **foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto dessa matrícula.** Valor da causa: R\$ 2.935.803,32 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos). (Emol: R\$ 65,27 TFJ + Recomepe: R\$ 25,45; ISSQN: R\$ 1,96; Valor final: R\$ 92,68; Código: 4527-8). B/P. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: HUC08705, código de segurança : 8084481635428446Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recomepe: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Total: R\$ 90,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 61,53. Recomepe: R\$ 3,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,44. Total: R\$ 85,68. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 160,27. Valor Total do Recomepe:R\$ 9,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 54,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 224,08. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

AV-19-988 - 15/05/2025 - Protocolo: 30943 - 30/04/2025

REMISSÃO - Procedo a esta averbação para constar a existência do registro do **PENHOR CEDULAR** referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 276.507.279, emitida em 22/07/2024, no valor de R\$ 1.030.969,46 (um milhão e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), devidamente arquivada e registrada sob o nº 3675, Livro 03-Registro Auxiliar, desta Serventia, tendo como **EMITENTE: BRUNO MENDES PENA CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, CI MG-15208340 SSP/MG, CPF 098.532.106-73, residente e domiciliado na Rua Celso Porfírio Machado, nº 172, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, **por sua agência de Várzea da Palma/MG**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2006-03, localizada na Rua Salvador Roberto, nº 1375, Centro. (Emol: R\$ 24,52; TFJ + Recomepe: R\$ 10,13; ISSQN: R\$ 0,74; Valor final: R\$ 35,39; Código: 4135-0). B/R. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: IMA02168, código de segurança : 9615457816242596Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.851,39. Valor Total do Recomepe:R\$ 139,36. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.476,05. Valor Total

Continua na ficha 5

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

988

Ficha 5

Final ao Usuário: R\$ 3.466,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial. 

AV-20-988 - 20/06/2025 - Protocolo: 31158 - 20/06/2025

CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação para constar que, conforme Ofício nº 1120/20252-EGAR/VR 06RF DEVAT/RFB, emitido pela Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte/MG, em 09/06/2025, **fica cancelado o Arrolamento de Bens, averbado no AV-6 acima.** R/R. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: IWB10562, código de segurança : 2934947330718122 Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO SELO

ONR

Documento Gerado Eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital